

# LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

## **Serviço de Acolhimento Institucional**

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89  
Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP  
Fone (12) 3642-1485 e-mail: [larirmajulia@gmail.com](mailto:larirmajulia@gmail.com)

**Ofício nº 02/2020**

**Exmo. Sr<sup>a</sup>. Ana Paula de Almeida Miranda**

**Secretária de Assistência Social**

RECEBIDO: 28/01/2020  
POR: *[assinatura]*

O Lar da Criança Irmã Júlia, com sede neste município, situado à Rua: São João Bosco, nº744, Santana, representado pelo seu presidente abaixo assinado, vem por meio deste, apresentar o processo de Prestação de Contas relativa a verba anual no exercício de 2019.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Pindamonhangaba 14 de janeiro de 2020.

*Kátia San Martin B. C. Corrêa*

Kátia San Martin B. C. Corrêa  
Diretora



# LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: [larirmajulia@gmail.com](mailto:larirmajulia@gmail.com)

## ANEXO RP - 14

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO

Órgão Público Convenente: MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA  
Organização da Sociedade Civil: LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"  
C.N.P.J.: 54 122 098 / 0001 - 89  
Endereço: Rua São João Bosco, n.º 744 - SANTANA Cep. 12 403 -291  
Responsável pela Entidade: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa  
CPF: 057.275.068/40  
Objeto do Convênio: O objeto do presente instrumento é a "AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E OUTROS BENS - REFORMA DO TELHADO".  
Exercício: 2019  
Origem do recurso: FUMCAD

DOCUMENTO		DATA	VIGENCIA	VALORES REPASSADOS
Termo de Fomento	Nº. 03 / 2019	12/04/2019	12/04/2019 à 31/12/2019	R\$ 43.248,00
Aditamento	Nº.			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO	VALORES
			DOCUMENTO DE CRÉDITO	REPASSADOS (R\$)
17/04/2019	21.624,00	25/04/2019 ✓	17.748	21.624,00
25/05/2019	21.624,00	04/06/2019 ✓	37.107	21.624,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				43.248,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				143,55
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3). Receitas com Estacionamento, aluguéis, entre outras				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				43.391,55
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				93,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				43.484,55

O signatário (s) na qualidade de representante da Entidade beneficiária LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA", vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Pindamonhangaba, 14 de janeiro 2020.



# LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

## Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89  
Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP  
Fone (12) 3642-1485 e-mail: [larirmajulia@gmail.com](mailto:larirmajulia@gmail.com)

ORIGEM DOS RECURSOS: FUMCAD					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Obras	4.754,00		4.754,00	4.754,00	
Bens materiais e permanentes	38.730,55		38.730,55	38.730,55	
<b>TOTAL</b>	<b>43.484,55</b>		<b>43.484,55</b>	<b>43.484,55</b>	

### DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	43.484,55
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	43.484,55
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pindamonhangaba, 14 de janeiro 2020.

KÁTIA SAN MARTIN B. C. CORRÊA  
Diretora

LUÍS FERNANDO DE CARVALHO CORREA  
Conselho Fiscal

WALTER BONAPARTE JÚNIOR  
Conselho Fiscal

SANDRA MARIA VITAL CABRAL  
Conselho Fiscal